PROJETO DE LEI Nº 37/2020

Exmo. Senhora Presidente

Nobres vereadores

O vereador Gilberto Aparecido Borges – GIBA – apresenta aos demais vereadores desta Casa de Leis, para a devida apreciação e aprovação, o incluso projeto de lei que “Institui a semana de conscientização pelo fim da violência contra a mulher”.

JUSTIFICATIVA

                                 Estamos submetendo à apreciação do douto Plenário, observadas as formalidades regimentais, este projeto de lei que visa a estabelecer “A semana de conscientização pelo fim da violência contra a mulher”.

 A realidade em nosso país é realmente alarmante, são milhares de mulheres violentadas todos os dias, principalmente, pelos parceiros. Essas ocorrências acontecem devido a fatores como relacionamentos mal resolvidos, dependência econômica, falta de oportunidades de trabalho, submissão, sobrecarga de responsabilidades, entre outros, que levam ao aumento da violência contra as mulheres.

Em decorrência do crescente agravo e da considerável potencialidade destrutiva, a violência tem recebido atenção cada vez maior, pois afeta mulheres de todas as classes sociais e regiões, independentemente do nível social, econômico e cultural, pois todas se encontram suscetíveis a sofrer violência.

A realização de “Institui a semana de conscientização pelo fim da violência contra a mulher”, tem por objetivo sensibilizar e conscientizar toda a sociedade de que a violência contra as mulheres, é um problema de toda a sociedade, por isso precisamos lutar para mudar essa realidade em nossa comunidade, que leva muitas mulheres a morte.

É necessário mostrar que não é normal, para que toda a população comece a denunciar todos os tipos de violência, dando voz as mulheres que se calam, assegurando sempre o direito e a segurança.

As mulheres merecem todo o nosso respeito, são guerreiras, por isso é importante salientar e conscientizar sobre sua importância

Valinhos, 16 de Março de 2020.

                                   Gilberto Aparecido Borges – GIBA

                                                Vereador MDB

Projeto de Lei nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

“INSTITUI A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VALINHOS”.

DR. ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso III, da Lei Orgânica,

FAZ SABER que o vereador Gilberto Aparecido Borges – GIBA elaborou, a Câmara municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituída a "Semana Municipal da conscientização, orientação e combate à VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER*,* no Município de Valinhos a ser realizada anualmente iniciando-se no dia 25 de novembro e que tem por objetivo informar e conscientizar a população sobre a violência contra a mulher*.*

 Art. 2º- Na semana de conscientização, orientação e combate à VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, serão realizadas palestras, debates, rodas de conversas e ações educativas em locais estratégicos e de fácil acesso à comunidade.

  Art. 3º - Para o cumprimento do disposto nesta Lei, poderão ser realizados eventos de conscientização juntamente com universidades, associações e conselhos representativos das categorias profissionais interessadas no tema, podendo ser envolvida a rede pública de educação e os conselhos de direitos.

                Art. 4º - A instituição da semana da conscientização, orientação e combate à VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, no Município de Valinhos, tem como objetivos:

 I - Promover campanhas educativas utilizando os meios de comunicação e rede sociais na cidade de Valinhos, visando inibir o aumento no índice de VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.

 II - Dar visibilidade e divulgar o tema, estimulando a produção de política pública voltada a proteção da mulher.

Art. 5º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, aos\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**DR. ORESTES PREVITALE JÚNIOR**

**Prefeito Municipal**